

Boletim - Atualização da investigação dos casos de intoxicação exógena por Dietilenoglicol

15 de Janeiro de 2020 , 18:55

Atualizado em 15 de Janeiro de 2020 , 19:02

Até a data de 15/01/2020, foram notificados **17 casos suspeitos** de intoxicação exógena por Dietilenoglicol. Desses, 16 pessoas são do sexo masculino e uma do feminino. **Quatro casos foram confirmados** e os 13 restantes continuam sob investigação, uma vez que apresentaram sinais e sintomas com relato de exposição.

Dois casos evoluíram para óbito. Um desses óbitos está entre os quatro casos em que foi confirmada a presença da substância dietilenoglicol no sangue. Conforme informações da Polícia Civil, trata-se de um homem, que esteve internado em hospital de Juiz de Fora e foi sepultado em Ubá.

Já o outro caso de óbito está entre os 13 que estão em investigação. Trata-se de um homem que faleceu hoje, 15/01, em Belo Horizonte, que estava entre os casos suspeitos e a confirmação sobre a causa da morte só será possível após a conclusão do laudo.

A distribuição geográfica dos 17 casos notificados, segundo município de residência, é a seguinte: **12 casos em Belo Horizonte e os demais 5 casos contabilizam registros em Ubá, Viçosa, São Lourenço, Nova Lima e São João Del Rei.**

Com base nos resultados da análise pericial realizada pela Polícia Civil, a Vigilância Sanitária Estadual determinou a interdição cautelar dos lotes L1 1348 e L2 1348 da cerveja Backer Belorizontina. A interdição nacional dos mesmos lotes foi determinada pela ANVISA.

A Secretaria de Estado de Saúde continuará a investigação epidemiológica e clínico-laboratorial dos casos, incluindo a emissão de notas técnicas para orientação aos serviços e profissionais de saúde, e divulgação periódica de informações atualizadas à população.

Histórico

Em 30 de dezembro de 2019, a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA/BH) e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) foram notificadas da ocorrência de um caso de paciente com insuficiência renal aguda e alterações neurológicas de etiologia a esclarecer, internado em hospital da rede privada de saúde do município de Belo Horizonte. Em 31 de dezembro, foi notificado um segundo caso com a mesma sintomatologia, internado em hospital filantrópico do município de Juiz de Fora.

Diante dos eventos notificados, exames laboratoriais foram solicitados e realizados pela Fundação Ezequiel Dias (Funed), para pesquisa de doenças transmissíveis, sendo excluídas após análise: arboviroses, febres hemorrágicas (febre amarela, hantavirose, leptospirose e rickettsioses), infecções bacterianas e fúngicas sistêmicas, doenças neuroinvasivas, sarampo, hepatites virais, doença de Chagas, HIV, tuberculose, meningites e encefalites. Complementarmente às análises realizadas pela Funed, a Superintendência de Polícia Técnica-Científica da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) tem realizado análises toxicológicas de amostras biológicas dos pacientes e produtos recolhidos pelas vigilâncias sanitárias municipal e estadual.

As investigações iniciais realizadas pelas equipes da SES/MG, SMSA/BH e Ministério da Saúde (MS) indicaram que os pacientes notificados apresentaram os primeiros sintomas após ingerirem a cerveja "Belorizontina" da marca Backer. Os sintomas clínicos dos pacientes levantaram a hipótese de intoxicação exógena por Dietilenoglicol (DEG).

A presença da substância DEG foi confirmada em amostras de cerveja que foram coletadas nas casas de pacientes e encaminhadas pela Vigilância Sanitária do município de Belo Horizonte para a perícia da Polícia Civil. Exames realizados em amostras biológicas de quatro pacientes também detectaram a presença do mesmo composto químico.

A SES-MG informa que devem ser imediatamente notificados (em até 24 horas) ao CIEVS BH (casos de Belo Horizonte) e CIEVS Minas (casos do restante do estado), pelo telefone e por e-mail, os casos de indivíduos que ingeriram cerveja da marca “Backer” a partir de primeiro de novembro de 2019 e iniciaram em até 72 horas com sintomas gastrointestinais (náusea e/ou vômito e/ ou dor abdominal) associados à insuficiência renal aguda grave de evolução rápida, seguida ou não de uma ou mais alterações neurológicas: paralisia facial, borramento visual, amaurose, alteração de sensório e paralisia descendente.

Contatos:

CIEVS BH: 31-3277 77 68
cievs.bh@pbh.gov.br

CIEVS Minas: 31-3916 0340
notifica.se@saude.mg.gov.br

Por Jornalismo SES-MG

[Enviar para impressão](#)